

GUIDE GESTÃO DE RECURSOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 11.120.589/0001-88, com sede na Rua Lauro Muller, 116 – Sala 3501, CEP: 22290-160 – Botafogo – Rio de Janeiro – RJ, com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sob o NIRE 33.2.0844612-2, em 18/08/2009, vem apresentar:

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

ANEXO 15-II

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2018)

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário

1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:

a. reviram o formulário de referência.

b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa

A Guide informa que as declarações requeridas no item 1, foram assinadas pelos Diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos, estando arquivadas na empresa.

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A Guide Gestão foi autorizada pela CVM a exercer a atividade de gestão por meio do ato declaratório nº 10.780, de 24/12/2009. À época, a denominação da Guide Gestão era AAA Brasil Gestão de Recursos.



Em julho de 2012 houve uma alteração no controle societário da Guide Gestão, bem como alteração da sua razão social para Simplific Pavarini Gestão de Recursos.

No ano de 2015, a Guide Investimentos S.A Corretora de Valores (“Guide Investimentos”) adquiriu a Simplific II Participações e a Simplific Pavarini Consultoria de Negócios Ltda, que eram as sócias da Guide Gestão, e em 2016 a Guide Gestão passou a ter a sua atual denominação social.

Por fim, em novembro de 2018, a Midas Financial Holding (Brasil) S.A, holding de um dos maiores conglomerados financeiros do mundo (“Fosun”), com ativos que ultrapassam US\$ 75 bilhões, adquiriu 70% (setenta por cento) da Guide Investimentos, operação essa que foi devidamente aprovada pelo Banco Central do Brasil, e a Guide Gestão passou a ser controlada indiretamente pela Fosun.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo
--

a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Em 2014, a Guide Gestão tinha como sócios a Simplific II Participações e a Simplific Pavarini Consultoria de Negócios Ltda.

No ano de 2015, a Guide Investimentos S.A Corretora de Valores adquiriu a Simplific II Participações e a Simplific Pavarini Consultoria de Negócios Ltda, que eram as únicas sócias da Guide Gestão, e em 2016 a Guide Gestão passou a ter a sua atual denominação social.

Em novembro de 2018, a Midas Financial Holding (Brasil) S.A, holding de um dos maiores conglomerados financeiros do mundo (“Fosun”), com ativos que ultrapassam US\$ 75 bilhões, adquiriu 70% (setenta por cento) da Guide Investimentos, operação essa que foi devidamente aprovada pelo Banco Central do Brasil, e a Guide Gestão passou a ser controlada indiretamente pela Fosun.

b. escopo das atividades

Em relação às atividades da Guide Gestão, não houveram mudanças relevantes nos últimos 5 anos.

c. recursos humanos e computacionais

Foram realizados investimentos em contratação e treinamento de profissionais, bem como iniciativas para melhoria dos sistemas da Guide Gestão.

d. regras, políticas, procedimentos e controles internos

São aplicadas à Guide Gestão as Políticas, Procedimentos e Códigos de Conduta da Guide Investimentos, sua controladora, que são revisados anualmente. As políticas internas visam atender as legislações vigentes e são disponíveis para todos os colaboradores, através de sistema interno denominado "Intranet". Nos últimos 5 anos, não houveram mudanças relevantes nas Políticas, Procedimentos e Controles Internos da Guide Investimentos.

3. Recursos Humanos

(A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades)

a. número de sócios:

A Guide Gestão possui 2 (dois) acionistas, conforme descrito no item 7.1 deste formulário, que descreve o grupo econômico ao qual a instituição pertence.

b. número de empregados

3 Diretores e 2 funcionários.

c. número de terceirizados

Não aplicável.

d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos ou empregados da empresa

Nome	CPF/MF
ALINE LEITE SAN LEE SUN	016.793.197-01
ERICK ESPAGOLLA SCOTT HOOD	301.290.228-70

4. Auditores

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

a. nome empresarial

Não aplicável.

b. data de contratação dos serviços

Não aplicável.

c. descrição dos serviços contratados

Não aplicável.

5. Resiliência Financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

A receita decorrente da atividade de gestão de investimentos representa cerca de 110% do somatório das despesas com os investimentos.

b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

O patrimônio líquido é menor do que R\$ 300.000,00 e inferior a 0.02% dos recursos sob gestão.

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução 4

Não aplicável.

6. Escopo das atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, Planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

Gestão discricionária.

b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

São geridos Fundos de Investimentos, Clubes de Investimento e Carteiras Administradas.

c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

Títulos de renda fixa, cotas de fundos, ações e derivativos.

d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

Não.

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e

A Guide Gestão atua exclusivamente com gestão discricionária.

b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

A Guide Investimentos (Corretora) é controladora da Guide Gestão de Recursos Ltda (antiga Simplific Pavarini Gestão de Recursos Ltda). A partir de 2016, a Guide Gestão de Recursos Ltda passou a exercer a gestão de fundos, clubes e carteiras de clientes da Guide e da própria Guide Gestão, tendo as atividades segredadas e independentes, mantendo alto nível técnico na prestação de serviços e diligência em potenciais conflitos de interesses.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
a. Número de investidores	2721	2545	5266
b. Número de investidores, dividido por:			
i. Pessoas Naturais	2649	2542	5191
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	63	3	66
iii. Instituições Financeiras	0		0
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	0		0
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	3		3
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	0	0	0
vii. Seguradoras	1		1
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	0		0
ix. Clubes de Investimento	0	0	0
x. Fundos de Investimento	5		5
xi. Investidores não Residentes	0		0

xii. Outros			
Nome	0	0	0

Preencher somente quando o valor informado for diferente de zero

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	2721	2545	5266

c. Recursos financeiros sob administração	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	1.498.446.503,08	187.939.415,48	1.686.385.918,56

d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

0

**e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)
Caso deseje identificar o cliente, informe o nome após o valor dos recursos, utilizando o caracter ";" como separador**

Valor	Nome
643.188.080,96	-
118.369.292,67	-
76.573.967,12	-
53.996.016,87	-
36.266.584,24	-
28.078.646,70	-
25.177.667,20	-
24.227.303,77	-
22.993.189,76	-
20.475.845,50	-

f. Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	739.230.671,40	174.297.572,50	913.528.243,90
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	64.045.694,84	13.641.842,98	77.687.537,82
iii. Instituições Financeiras	0,00		0,00
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	0,00		0,00
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	558.351.668,41		558.351.668,41
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
vii. Seguradoras	43.925.800,78		43.925.800,78

viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	0,00		0,00
ix. Clubes de Investimento	0,00	0,00	0,00
x. Fundos de Investimento	92.892.667,65		92.892.667,65
xi. Investidores não Residentes	0,00		0,00
xii. Outros			
Nome	0	0	0

Preencher somente quando o valor informado for diferente de zero

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	1.498.446.503,08	187.939.415,48	1.686.385.918,56

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

a. Ações	123.644.161,24
b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras	25006281,14
c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	4.227.214,99
d. Cotas de fundos de investimento em ações	287.488.388,64
e. Cotas de fundos de investimento em participações	3.708.872,65
f. Cotas de fundos de investimento imobiliário	0
g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	1.048.255,03
h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa	368.521.038,61
i. Cotas de outros fundos de investimento	76.358.961,52
j. Derivativos (valor de mercado)	116.104,71
k. Outros valores mobiliários	0
l. Títulos públicos	606.552.986,77
m. Outros ativos	1.774.237,78
Total	1.498.446.503,08

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária.

Dispensado do preenchimento, facultativo ao gestor de recursos.

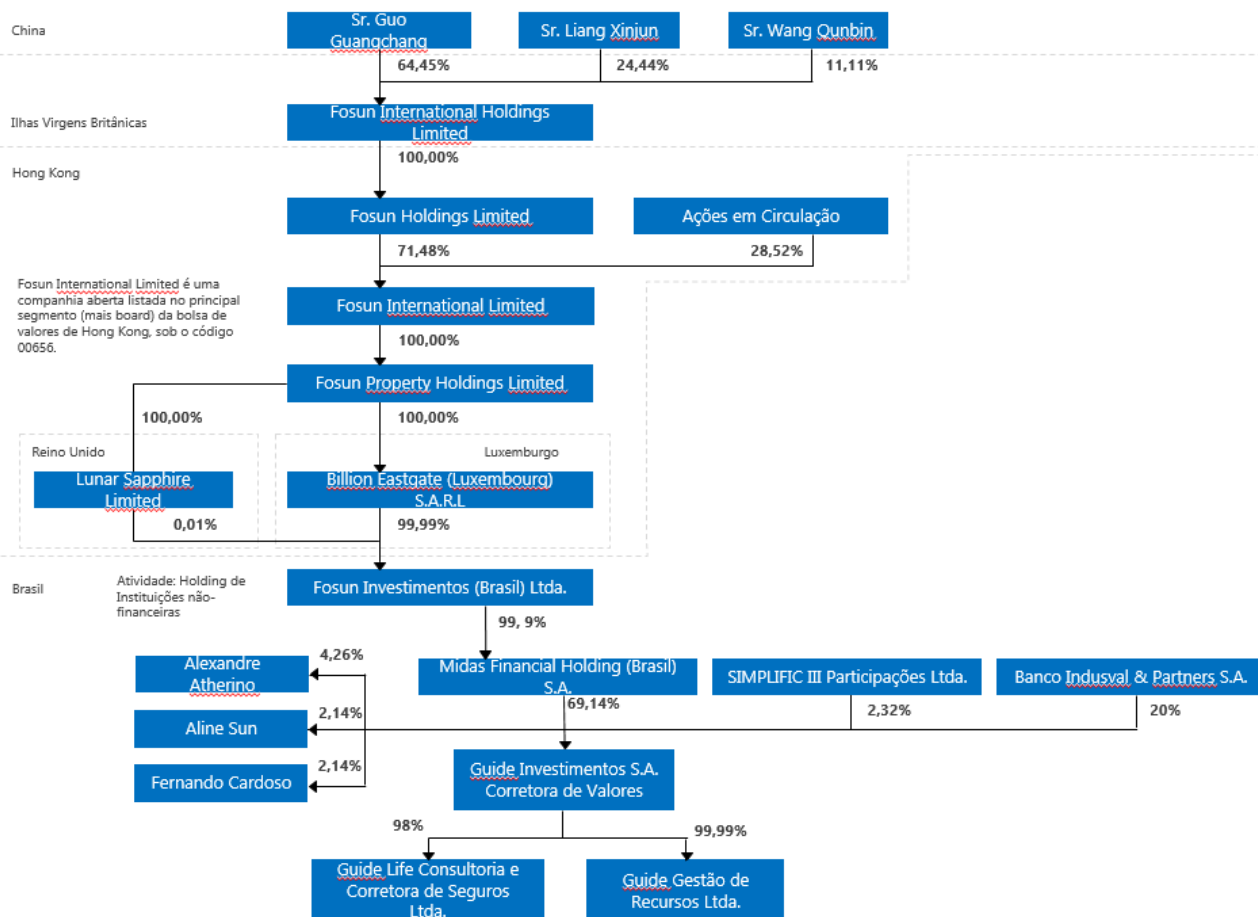
6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes.

Não há.

7. Grupo Econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

- a. controladores diretos e indiretos
- b. controladas e coligadas
- c. participações da empresa em sociedades do grupo
- d. participações de sociedades do grupo na empresa
- e. sociedades sob controle comum



7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item

Organograma completo da Guide descrito no item 7.1, acima.

8. Estrutura operacional e administrativa

8.1. Descrever estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico;

- b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões;
- c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais.

A Guide Gestão não possui comitês e/ou departamentos técnicos previstos em seu Contrato Social. A administração da Guide Gestão é realizada pelos Srs. Erick Espagolla Scott Hood, Felipe Pinheiro Steinfeld, Aline Leite San Lee Sun Camargo, Leonardo Uram e Alexandre Atherino.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1

As informações no item 8.1 são suficientes para demonstrar a estrutura da Guide Investimentos.

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar em forma de tabela:

- a. nome
- b. idade
- c. profissão
- d. CPF ou número do passaporte
- e. cargo ocupado
- f. data da posse
- g. prazo do mandato
- h. outros cargos ou funções exercidos na empresa

	ITEM 8.4	ITEM 8.5	ITEM 8.6	ITEM 8.7
Nome	Erick Espagolla Scott Hood	Alexandre Atherino	Idem item 8.5	N/A
Idade	36 anos	56 anos	Idem item 8.5	N/A
Profissão	Administrador de Empresas	Engenheiro Mecânico	Idem item 8.5	N/A
CPF	301.290.228-70	049.956.938-58	Idem item 8.5	N/A

Cargo Ocupado	Administrador	Administrador	Idem item 8.5	N/A
Data da Posse	29/02/2016	24/06/2016	Idem item 8.5	N/A
Prazo do Mandato	Indeterminado	Indeterminado	Idem item 8.5	N/A
Outros Cargos ou Funções	N/A	N/A	Idem item 8.5	N/A

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteira de valores mobiliários, fornecer:

- a. currículo, contendo as seguintes informações:
- cursos concluídos;
 - aprovação em exame de certificação profissional;
 - principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
 - nome da empresa;
 - cargo e funções inerentes ao cargo;
 - atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram;
 - datas de entrada e saída do cargo

Erick Scott Hood

Cursos concluídos

- Pós-graduado em Finanças no Ibmecc (Insper), concluído em 03/2010.
- Formado em Administração de Empresas na FAAP, concluído em 12/2005.

Certificações

- Administrador de Carteira – CVM.
- Certificado Nacional do Profissional de Investimento – CNPI (inativo).

Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos

Abril/2015 – Atual

Guide Investimentos

Fundos de Investimento

- Gestor dos FI/FICs.

- Monitoramento da Indústria de Fundos.
- Análise e seleção dos fundos de terceiros.
- Membro do comitê para aprovação de novos fundos.
- Participação em comitê para decisão e revisão das carteiras dos Fundos.

Novembro 2012 – Abril/2015

SLW Corretora de Valores e Câmbio Ltda.

Wealth Management - Fund of Funds

- Participação no projeto de implantação da área de Fundos (Fund of Funds).
- Reunião com Assets/gestoras para estreitamento/início de relacionamento e parcerias.
- Análise e seleção dos fundos de terceiros para composição dos FICs.
- Gestor dos FICs e portfólios.
- Participação em comitê para decisão e revisão das carteiras dos FICs.

Janeiro/2007 – Novembro/ 2012

SLW Corretora de Valores e Cambio Ltda

Analista de Investimento Renda Variável – Sell Side

- Análise setorial.
- Acompanhamento do mercado/notícias do dia.
- Análise e avaliação por fluxo de caixa e múltiplos das empresas listadas na Bolsa, com cobertura/elaboração e manutenção de modelos de precificação (valuation).
- Acompanhamento do mercado/cenário econômico.
- Elaboração e acompanhamento de carteira de clientes.
- Recomendações de ações em relatórios diários, semanais e mensais.
- Contato/relacionamento direto com clientes e com as empresas listadas na Bolsa.
- Suporte a área comercial, visitas e elaboração de apresentações.

8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta instrução, fornecer:

- a. currículo, contendo as seguintes informações:
- i) cursos concluídos;
 - ii) aprovação em exame de certificação profissional;
 - iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa;
- cargo e funções inerentes ao cargo;
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram;
- datas de entrada e saída do cargo.

Alexandre Atherino

Cursos Concluídos

- Mestrado em Finanças Empresariais - Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo – 1998;
- Pós-Graduação - Administração de Instituições Financeiras - Fundação Getúlio Vargas - RJ/ACREFI - 1984;
- Graduação – Engenharia Mecânica – Escola Politécnica da USP – 1983.

Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos

- 2008 - Atual: Guide Investimentos
Descrição: Diretor Executivo.
- 2005 – 2008: Banco Fator S.A
Descrição: Diretor de Planejamento
- 1999 – 2008: Fator S.A Corretora de Valores – Fator Doria Atherino S.A CV
Descrição: Diretor Executivo

8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i) cursos concluídos;

ii) aprovação em exame de certificação profissional;

iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa;
- cargo e funções inerentes ao cargo;
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram;

- **datas de entrada e saída do cargo.**

Trata-se da mesma pessoa indicada no item anterior.

8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.04, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i) cursos concluídos;

ii) aprovação em exame de certificação profissional;

iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- **nome da empresa;**
- **cargo e funções inerentes ao cargo;**
- **atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram;**
- **datas de entrada e saída do cargo.**

Não aplicável.

8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. quantidade de profissionais

4 profissionais.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Atividades de gestão de recursos. Análise dos investimentos, execução de ordens e controle de posições.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Utiliza-se utilizados o sistema Comdinheiro para monitoramento, estudos e avaliações de Fundos de Investimento, o sistema Britech para checagem das carteiras/cotas, a plataforma Guide para acompanhamento do mercado de juros, cambio e bolsa. Diariamente é feita checagem das carteiras para controle do caixa/liquidez de cada mandato.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. quantidade de profissionais

5 funcionários.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros é realizada pela área de Compliance da Guide Gestão, que atua em quatro vertentes, quais sejam:

- i) Compliance: Aderência e adequação das áreas e procedimentos para atendimento das normas e regulamentações em vigor.
- ii) Prevenção à lavagem de dinheiro/Combate ao Terrorismo e a Corrupção: Medidas internas para combater a lavagem de capitais, proveniente de atividades ilícitas. Monitorar operações para o combate à lavagem de dinheiro, terrorismo e corrupção.
- iii) Controles Internos: São todos os planos, os métodos e as medidas coordenadas, adotadas pela instituição para salvaguardar seus ativos, verificar a adequação e confiabilidade de seus dados contábeis, promover a eficiência operacional e fomentar o respeito e a obediência às regulamentações, as normas internas e as externas, às políticas estabelecidas, ao Código de Ética, bem como as melhores práticas do mercado.
- iv) Risco Operacional: É a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Assaltos, fraudes, descumprimento de prazos e obrigações, informações incorretas a clientes são alguns exemplos de risco operacional. O risco operacional inclui também o risco legal, associado à sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela Guide.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A Guide Gestão possui políticas de gerenciamento de riscos que garantem uma estrutura de controle compatível com as suas operações, seus produtos e serviços, além de ser capaz de

mensurar a exposição aos riscos e garantir que estes sejam adequadamente gerenciados, identificados, analisados, controlados e reportados de maneira eficiente e eficaz.

Essas políticas estão em conformidade com as estratégias da Instituição e legislação vigente, sendo revisadas anualmente e divulgadas a todos os funcionários, colaboradores e terceiros via sistema de intranet corporativa.

Além de manter uma rotina de monitoramentos, com ferramentas desenvolvidas internamente, com o objetivo de garantir a aderência às normas legais, incluindo a fiscalização dos serviços prestados por terceiros. A área de Compliance é responsável pela realização dos testes de controle e o resultado é apresentado para a Diretoria executiva e para o Comitê de Compliance, com registro nos relatórios emitidos sobre o assunto.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A área de Compliance da Guide Gestão é independente da área de negócios e os ambientes são segregados.

A Guide Investimentos, controladora da Guide Gestão possui um Comitê de Compliance, que atua como fórum norteador e decisório para assuntos relevantes e um dos objetivos é estabelecer políticas e regras operacionais, assim como definir e avaliar a efetividade das estratégias para difusão da cultura de controles internos, mitigação de riscos e adequação às normas legais, este comitê se reúne mensalmente.

O Comitê de Compliance possui como atribuições:

- i) a avaliação da efetividade e conformidade dos sistemas de controles internos da Guide, bem como acompanhamento sistemático das atividades relacionadas com o sistema de controles internos;
- ii) o encaminhamento a novas implementações regulamentares, visando à aderência e melhores práticas de mercado; o esclarecimento de eventuais dúvidas pertinentes à prevenção a lavagem de dinheiro;
- iii) a recomendação à Diretoria da Instituição, correção ou aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito de suas atribuições; a apreciação dos relatórios emitidos pelos órgãos reguladores e auditorias interna e externa no tocante às deficiências dos controles internos e respectivas providências das áreas envolvidas;

- iv) o acompanhamento das políticas, procedimentos, responsabilidades e definições pertinentes à estrutura de gestão do risco operacional;
- v) a avaliação quanto à implementação das recomendações de melhorias nos controles internos pelos gestores;
- vi) a certificação da conformidade de procedimentos com as Controles Internos, e;
- vii) a aprovação anual do relatório de Risco Operacional. Deriva deste comitê o Subcomitê de Ética, um fórum norteador para assuntos pertinentes ao código de ética, entre eles a manutenção do código, treinamentos, infrações, ações e comunicações.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. quantidade de profissionais

A área de Gestão de Riscos está subordinada à Superintendência de Controladoria, Contabilidade e Riscos, e conta com a colaboração de 7 profissionais: 1 Superintendente de Risco, 1 Gerente de Risco – Corretora, 2 Analista Sênior, 3 Analistas Pleno.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

As atividades desenvolvidas pela estrutura de gestão de riscos são compatíveis com as operações, produtos e serviços, e é capaz de mensurar a exposição aos riscos e garantir que estes sejam adequadamente gerenciados, identificados, analisados, controlados e reportados de maneira eficiente à Diretoria.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Os sistemas utilizados pela área para a gestão de riscos são: Mitra (cálculo de risco e testes de estresse), Sisfinance (monitoramento on line dos clientes), Valemobi e Risk Broker (ferramenta de risco pré). Os sistemas são atualizados automaticamente via interfaces disponibilizadas em diretório específico, antes da abertura do mercado. A área monitora diariamente as posições de seus clientes e carteiras e elabora reportes à Diretoria e demais áreas de interesse.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor.

A estrutura organizacional de gerenciamento de riscos está em conformidade com as práticas de governança corporativa da Instituição e encontra-se totalmente segregada de quaisquer áreas que possam influenciar seus resultados e análises.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:

- a. quantidade de profissionais**
- b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**
- c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade**
Dispensado do preenchimento, facultativo ao gestor de recursos.

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

- a. quantidade de profissionais**
- b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes**
- c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas**
- d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição**
- e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**

A Guide Gestão de Recursos não atua na distribuição das cotas de fundos.

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Não há.

9. Remuneração da empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica.

Até dezembro/2018 a Gestora não possuía nenhum fundo que cobrasse taxa de performance ou seja, toda taxa recebida era fixa referente a administração ou consultoria(taxas fixas).

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

a. **taxas com bases fixas:** 100%

b. **taxas de performance:** 0%

c. **taxas de ingresso:** 0%

d. **taxas de saída:** 0%

e. **outras taxas:** 0%

10. Regras, procedimentos e controles internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

O processo é contemplado na Política de Contratação de Serviços Terceirizado, que contempla as seguintes diretrizes:

- a) Procedimentos para análise da empresa, bem como de seus sócios e/ou diretores, por meio, inclusive, de pesquisas em noticiários.
- b) Procedimentos previstos na “Política de Prevenção de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo.
- c) Procedimentos para avaliação da estrutura do prestador (se possui recursos humanos, sistemas compatíveis com o porte da instituição e controles internos). Tais informações devem ser documentadas e enviada à área *Compliance*.

Com relação ao Gestor de recursos:

- i) Verificação da experiência do gestor para a estratégia de investimento proposta;
- (ii) Verificação da estrutura de gestão de riscos;
- (iii) Verificação da política utilizada para rateio e divisão de ordens;

- iv) Verificação das políticas de contratação de prestadores de serviços em nome do fundo realizadas diretamente pelo gestor;
- (v) Verificação da política de exercício de direito de voto; e
- (vi) Verificação das políticas e processos de PLDFT referente aos ativos negociados pelo fundo;

10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados.

São realizadas pesquisas entre as corretoras para comparação de custos operacionais e busca-se operar dentro ou abaixo da média encontrada. A Instituição operar com qualquer player aprovado pelo comitê, não tendo obrigatoriedade de operar com alguma casa específica. A instituição busca sempre o melhor custo possível de operação visando o benefício de nossos clientes/cotistas.

Em mandatos de fundos exclusivos que compram outras cotas, é aplicado um modelo isento, onde há total liberdade para alocar em fundos que não pagam rebate.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

A Guide Gestão de Recursos possui a Política de Conduta Pessoal, no qual veta o recebimento de presentes, vantagens pecuniárias ou materiais, de quem quer que seja, que possam representar relacionamento impróprio ou em prejuízo financeiro ou de reputação para a Guide.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados.

A Guide possui um plano de Continuidade de Negócios, conforme procedimento publicado na Intranet da empresa, revisado anualmente, contendo um conjunto de estratégias e planos de ação desenvolvidos de forma a garantir que os principais serviços sejam mantidos em caso de eventual ocorrência de indisponibilidade temporária ou desastre.

O PCN possui a relação dos responsáveis pelo plano, gestores envolvidos, colaboradores credenciados, processos críticos, além dos sistemas e recursos que suportam tais processos.

Além disso, o plano prevê ações para os seguintes cenários:

1. Indisponibilidade - Acesso Site: Este incidente se dá, quando o acesso físico às dependências de um dos sites está totalmente indisponível, quando há interdição durante, ou antes, de iniciar as atividades impossibilitando a entrada/saída de forma normal ou especial.
2. Indisponibilidade - Desastre Site: Este incidente se dá, quando um dos sites tem sua infraestrutura comprometida (falta de energia elétrica/ falha nos links de dados).
3. Indisponibilidade – Desastre Data Center: Este incidente se dá, quando há indisponibilidade do Data Center principal.

Os testes são realizados anualmente com a participação dos colaboradores listados no plano, de modo a validar os procedimentos/sistemas.

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários.

Como política, a instituição segue o regulamento de cada fundo (para fundos abertos), o mandato de cada carteira definido de acordo com o perfil de cada cliente (para fundos e mandatos exclusivos) e o Manual de Gerenciamento de Risco de Liquidez (GRL). Definida a liquidez necessária de cada carteira, é monitorado semanalmente se os ativos do portfólio estão enquadrados naquele mandato. Da mesma forma, afere-se a liquidez dos ativos de acordo com as regras do GRL e apura-se o índice de liquidez em cenários normais e estressados. Caso haja desenquadramento, é notificado ao gestor, que deve enquadrar a carteira dentro da liquidez exigida.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor.

A Guide Gestão não atua com distribuição.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

<https://www.guide.com.br/gestora/>

11. Contingências

(A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades)

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

- a. Principais fatos;
- b. Valores, bens ou direitos envolvidos.

Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais relevantes para os negócios da Guide Gestão.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:

- a. principais fatos
- b. valores, bens ou direitos envolvidos.

Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais em face do diretor responsável pela administração de carteiras que afetem a sua reputação profissional.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores.

Não há.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

- a. Principais fatos,
- b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não há.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

- a. Principais fatos,
- b. Valores, bens ou direitos envolvidos

O diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários não sofreu condenações judiciais, administrativas ou arbitrais transitadas em julgado no últimos 5 (cinco) anos.

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:

- a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos.
- b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que



temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

- c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa**
- d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito**
- e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado**
- f. títulos contra si levados a protesto**

A Guide Gestão informa que a declaração requerida no item 12, foi assinada pelo Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários, está arquivada na empresa.